



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 338, sexta-feira, 20 de novembro de 2015

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 112/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 18/2014 - Comissão de Acompanhamento e Julgamento de Processo Administrativo, instaurado para apurar eventual descumprimento do Contrato n. 308/2012, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Mello Atuarial Cálculos LTDA, inscrita no CNP n. 04.624.640/0001-23.

A Comissão passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretária de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning - Secretária de Administração e Planejamento

Shana Roesler Paiva - Secretária de Administração e Planejamento

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 18/2014, de 30 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191556** e o código CRC **626C94EB**.

EDITAL SEI Nº 0193622/2015 - FUNDAMAS.UPC

Joinville, 20 de novembro de 2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT ERRATA E PRORROGAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 03/2015

No uso de suas atribuições legais, o Diretor-Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, Gilberto de Souza Leal Júnior, resolve prorrogar e alterar o Edital de Seleção Simplificada de Bolsistas nº 03/2015, interessados em atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), de acordo com as disposições estabelecidas no Edital.

EDITAL, ALTERAÇÕES E ESCLARECIMENTOS poderão ser retirados no site www.fundamas.com.br

Gilberto de Souza Leal Júnior
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2015, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193622** e o código CRC **FFB4F852**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0190991/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **439/2015**. Empresa Contratada: **Alimentar Distribuidora Ltda. ME**, para a aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em **28/10/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **1.035.112,47** (hum milhão e trinta e cinco mil, cento e doze reais e quarenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190991** e o código CRC **06FCF552**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0191757/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 17 de novembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico nº 081/2015

CONTRATO Nº: 096/2015

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 357

OBJETO: Aquisição de equipos parenterais e enterais com fornecimento de 380 bombas de infusão com sistema peristáltico em regime de comodato para o Hospital Municipal São José.

CONTRATADO: Laboratórios B. Braun S/A

VALOR: R\$19.008,00

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2015, às 21:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191757** e o código CRC **9822D69A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0192545/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de novembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial nº 187/2015

CONTRATO Nº: 098/2015

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.21137.0.339000 - Código reduzido 357

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Reagentes e Equipamentos Automatizados em Comodato para Realização de Exames dos Setores de Hematologia e Coagulação, para Atender a demanda do Laboratório do Hospital Municipal São José (LHMSJ).

CONTRATADO: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda

VALOR: R\$ 44.451,90

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2015, às 20:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192545** e o código CRC **7B154F48**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0190951/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **17º** Termo Aditivo do Contrato n° **105/2010**. Empresa Contratada: **Cooperterj - Coopertaiva de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 24/02/2016. Justifica-se tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços. Em conformidade com o memorando n° 341/15 - UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação: n° **65/2015** 700103100. Aditivo assinado em **20/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190951** e o código CRC **153DF57E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0190955/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º** Termo Aditivo do Contrato n° **100/2010**. Empresa Contratada: **Transportes Bresciani Ltda. - ME**, o Município adita o contrato substituindo o caminhão placa 1440 para caminhão Placa MHI 5284 ano 2009, basculante com capacidade para 10m3 com duplo diferencial. Justifica-se em virtude da atualização de frota. Em atendimento ao memorando n° 282/15 – Unidade de Drenagem/ Secretaria de Infraestrutura Urbana.. Aditivo assinado em **03/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190955** e o código CRC **FB26EC49**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0190957/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º** Termo Aditivo do Contrato n° **109/2010**. Empresa Contratada: **Transporte Bresciani Ltda. - ME**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 23/02/2016 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 72.673,28 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em conformidade com o memorando n° 352/15-UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação: n° **65/2015** 700103100. Aditivo assinado em **27/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190957** e o código CRC **0B04E626**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0190962/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **325/2015**. Empresa Contratada: **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda.**, o Município adita o contrato alterando o endereço da implantação de abrigo de passageiros da rua Jaraguá (em frente ao n.º 96) **para** Av. Hermann August Lepper n.º 96 (em frente a Prefeitura Municipal). Justifica-se, devido à inutilidade da implantação de abrigo de passageiros em local não contemplado por linhas de transporte coletivo e considerando a possibilidade de confusão dos usuários com a sua alocação em endereço que não mais é atendido pelo transporte público coletivo. Em conformidade com o memorando n.º 319/2015 – Unidade de Transportes e Vias Públicas/Seinfra. Aditivo assinado em **30/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190962** e o código CRC **489A8D5F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0190966/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato n° **193/2009**. Empresa Contratada: **Briski Locações Ltda. - ME**, o Município adita o contrato 1º prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 23/01/2016, ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba. Em atendimento ao Ofício n° 097/2015 – Subprefeitura Distrital Pirabeiraba. 2º) As despesas do presente termo correrão pela seguinte dotação orçamentária n°. **622/2015** 15451142.12863.3.3.90.00.00. Aditivo assinado em **21/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190966** e o código CRC **D681FCCD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0190970/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato n° **073/2014**. Empresa Contratada: **Empreiteira Kalb Ltda - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 72 (setenta e dois) dias, alterando o vencimento para o dia 20/01/2016. Justifica-se para que haja tempo hábil para execução do terceiro termo aditivo. Em conformidade com o memorando n° 1190/GUA/ Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **06/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190970** e o código CRC **81AA61C4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0190974/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Termo Aditivo do Contrato nº **255/2011**. Empresa Contratada: **AL Córdova Administradora de Bens Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **21/10/2016**. Justifica-se em face da necessidade de utilização do imóvel para armazenamento e distribuição de mercadorias destinadas aos Programas Sociais atendidos pela Secretaria. Em conformidade com o memorando nº 515/2015 GUAF – Secretaria de Assistência Social. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº **257/2015** 0.9001.8.122.1.2.1047.3.3.9.0. Aditivo assinado em **17/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190974** e o código CRC **35AE0D04**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0190982/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **255/2011**. Empresa Contratada: **AL Córdova Administradora de Bens Ltda.**, o Município adita reajustando o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de nov/2013 a out/2014, em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contratado de R\$ 6.791,18 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos) para R\$ 6.991,52 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos);

I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, e sendo previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro – Os valores contratados serão reajustados anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que vier a substituí-lo.

II. Os efeitos do presente termo retroagem a outubro de 2014. Razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 2.203,74 (dois mil, duzentos e três reais e setenta e quatro centavos) que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de outubro/2014 até agosto/2015. Aditivo assinado em **17/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190982** e o código CRC **CA732881**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0190988/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 380/2013. Empresa Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, o Município adita o contrato **prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses**. Aditivo assinado em **29/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190988** e o código CRC **9348C1CE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0192895/2015 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 027/2015

Objeto: Registro de Preços para o serviço de editoração e impressão de materiais gráficos, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência, Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexo VIII – Minuta do Contrato, todos integrantes do Edital de Pregão nº 027/2015.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Geovana de Carvalho da Silva, que adjudicou à licitante **Gráfica Guaramirim Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 78.218.187/0001-91, os **itens 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22**; e à licitante **Formas e Comunicação Visual Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.165.390/0001-73, os **itens 04, 05, 06 e 08**, objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 19 de novembro de 2015.

Márcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 19/11/2015, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192895** e o código CRC **D7D7C724**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0193524/2015 - IPREVILLE.NAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 002/2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/7/2002, Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, com a Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelo Decreto 14.040 de 18/12/2007, destinado à **CONTRATAÇÃO DE pessoa jurídica para prestação de serviço de digitalização de documentos previdenciários e contábeis do Ipreville, que serão disponibilizados no software Multiacervo®, indexados em base de dados e imagens com 6 (seis) campos de índice, ou em pasta da rede a ser indicada pelo Ipreville, sendo imagens branco e preto, PDF MULTIPAGE pesquisável, A4, 200dpi**, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, com o Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de preços e com o Anexo VIII – Minuta do Contrato.

Os envelopes nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as **08:30 horas** do dia **03 de dezembro de 2015**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **10:00 horas** do mesmo dia, na Sala 201, do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE**, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, consultado no site www.ipreville.sc.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail niviane@ipreville.sc.gov.br

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 20 de novembro de 2015.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2015, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193524** e o código CRC **F7C5EF61**.

ERRATA SEI Nº 0191028/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato de Errata ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 312/2013**. Empresa Contratada: **Localiza Rent a Car**. Assinado em 08/10/2015.

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Leia-se:

TERCEIRO TERMO ADITIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191028** e o código CRC **8480148D**.

ERRATA SEI Nº 0191035/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato de Errata ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 312/2013**. Empresa Contratada: **Localiza Rent a Car**. Assinado em 08/10/2015.

Onde se lê:

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191035** e o código CRC **25A19CE3**.

ERRATA SEI N° 0191161/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato de Errata de Publicação ao 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 446/2014**. Empresa Contratada: **Orbenk - Administração e Serviços Ltda.**

Onde se lê:

Termo de Contrato 446/2015

Leia-se:

Termo de Contrato 446/2014



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191161** e o código CRC **21AF1A3A**.

ERRATA SEI N° 0192486/2015 - SAS.UAC

Joinville, 18 de novembro de 2015.

ERRATA RESOLUÇÃO SEI N° 0189282/2015 - SAS.UAC

Resolução nº 73 de 10 de novembro de 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social.

ERRATA - Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 332 -
Publicação: 12/11/2015

Onde se lê: “Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS convênio 026/2013, parcela 18 e Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI convênio 038/2013 parcela 17, 18...”

Leia-se: “Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS convênio 040/2013, parcela 18 e Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI convênio 044/2013 parcela 17, 18”.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 18/11/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 19/11/2015, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192486** e o código CRC **B6D7AD18**.

ERRATA SEI Nº 0192489/2015 - HMSJ.NGP

Joinville, 18 de novembro de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 24.368 de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 188, de 15 de abril de 2015.

Onde se lê:

- - Juliana Kaczmarek, matrícula 8724-4, para o cargo de Médico Plantonista -

Anestesiologista, a partir de 25 de março de 2015.

Leia-se:

- - Juliana Kaczmareck Fígaro, matrícula 8724-4, para o cargo de Médico Plantonista - Anestesiologista, a partir de 25 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2015, às 20:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192489** e o código CRC **8C55E92A**.

TERMO SEI Nº 0191327 - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 003/2014**. Empresa Contratada: **Deprecol Administradora de Bens Ltda.**, para a locação de um imóvel situado à rua Dona Francisca, nº 1283, Bairro Saguauçu – Joinville/SC, contendo área total do terreno de 768,75 m² (setecentos e sessenta e oito, e setenta e cinco metros quadrados), contendo uma edificação em 336,16 m² (trezentos e trinta e seis, e dezesseis metros quadrados), matriculado sob o nº 104.466 no Livro 02/Registro Geral, na 1ª Circunscrição desta comarca, inscrição imobiliária 13.20.34.27.0746.001. O Município rescinde o contrato a partir de 31 de agosto de 2015, em virtude do cancelamento da Cessão de Uso nº 138/2014 com o Poder Judiciário de SC/TJ, onde a Prefeitura cedia espaço locado para o funcionamento da 3ª Vara da Fazenda Pública. Em atendimento a cláusula quinta, parágrafo 2º do contrato e ao memorando nº 138/SEFAZ. Termo de Rescisão assinado em **31/07/2015**.

Em 16 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191327** e o código CRC **D18FEEDE**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0190997/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 41/2015** – celebrado com **Fernando de Aviz EPP**, para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 898/2015 41.01.08.244.0008.2.001215.3.3.90 – Fonte 0.235 – Programa ACESSUAS. Em atendimento ao memorando n.º 615/2015/SAS.UAS/COMPRAS.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190997** e o código CRC **95C75879**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0191001/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 41/2015** – celebrado com **Total Distribuidora e Atacadista Ltda. - EPP**, para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 898/2015 41.01.08.244.0008.2.001215.3.3.90 – Fonte 0.235 – Programa ACESSUAS. Em atendimento ao memorando n.º 615/2015/SAS.UAS/COMPRAS.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191001** e o código CRC **5E88EDA8**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0191002/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 41/2015** – celebrado com **Satélite Comercial Ltda. EPP**, para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 898/2015 41.01.08.244.0008.2.001215.3.3.90 – Fonte 0.235 – Programa ACESSUAS. Em atendimento ao memorando n.º 615/2015/SAS.UAS/COMPRAS.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191002** e o código CRC **FE6C9F17**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0191005/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 033/2015** – celebrado com **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1012/2015 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando nº 926/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191005** e o código CRC **D341469C**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0191009/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 207/2012** – celebrado com **T.E.S Tecnologia de Solos Ltda.**, para execução de manutenção corretiva em diversas vias do Município de Joinville, que consiste em remover o revestimento e camadas inferiores defeituosas e substituir o material de suporte deficiente por outro de suporte adequado – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º **55/2015** 07.01.15.451.15.1.001011.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.107 Recursos CIDE – Obras de Pavimentação. Em atendimento ao memorando n.º 481/2015 – Unidade de Controle de Gestão/Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191009** e o código CRC **AA3F3320**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0191013/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 209/2012** – celebrado com **T.E.S Tecnologia de Solos Ltda.**, para execução de manutenção corretiva em diversas vias do Município de Joinville, que consiste em remover o revestimento e camadas inferiores defeituosas e substituir o material de suporte deficiente por outro de suporte adequado – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º **55/2015** 07.01.15.451.15.1.001011.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.107 Recursos CIDE – Obras de Pavimentação. Em atendimento ao memorandomemorando n.º 481/15 - Unidade de Controle de Gestão/Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191013** e o código CRC **ACC921A8**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 70/15 - Não foi possível apurar o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 27.580, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à E.M. Professor Edgar Monteiro Castanheira, mas o fato da servidora Elisabete não ter protegido de alguma forma o notebook, deu causa ao desaparecimento do mesmo, portanto, determino que a servidora Elisabete Segundo da Silva, matrícula 13.100, professora da Escola Municipal Professor Edgar Monteiro Castanheira deva ressarcir os cofres públicos, de acordo com a nota fiscal, às fls. 8 dos autos, o valor de R\$ 1.763,57 (Hum Mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), cujo desconto deverá ser realizado em folha de pagamento, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, em conformidade com o art. 160, parágrafo primeiro da LC 266/08.

Joinville, 11 de novembro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193034** e o código CRC **E128A3AB**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 79/15 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 79/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 25.223, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Dr. Hans Dieter Schmidt, com a posse provisória da servidora Lea Lopes Savi Mondo, matrícula 26061, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 11 de novembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192889** e o código CRC **B8923031**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 69/15 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 69/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do Tablet marca Positivo, nº de patrimônio 151.648, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Emílio Paulo Roberto Hardt, com a posse provisória ao responsável pelo aluno J.C.S, Sr. Jandir Cruz de Souza, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 11 de novembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192786** e o código CRC **C5A830E4**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 23/15 - Desta forma, diante dos fatos evidenciados, a servidora Solangen da Silva Neumann, não poderá ser responsabilizada por atuar como responsável comercial e técnica da Empresa Pró Eventos, ou ter descumprido os Decretos 14.892/08 e

16.361/10 e a Lei 6.112/08, que institui a Gratificação de Produtividade por Desempenho de Fiscal – GRAPDEF, onde não poderia fazer parte ou representar a EMPRESA NEUMANN & CANDINHO LTDA – ME, portanto determino o arquivamento do presente Processo Administrativo, conforme o art. 204, inciso I, da LC 266/08

Joinville, 10 de novembro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191284** e o código CRC **9C8C375A**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 72/12 - Diante dos depoimentos prestados, junta médica e tudo o que dos autos consta, não restou comprovado, que o servidor Márcio Corrêa da Silva, tenha demonstrado *ANIMUS ABANDONANDI*, pois durante todo seu afastamento este esteve em acompanhamento médico, onde lhe era fornecido atestado médico por problemas de coluna, portanto por analogia ao Art. 185, § 2º, inciso I da LC 266/08, determino o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar. E ainda diante do quadro clínico do servidor Márcio Corrêa da Silva, definido por junta médica, seja o mesmo acompanhado pela Unidade de Saúde do Servidor.

Joinville, 10 de novembro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190950** e o código CRC **D1350F89**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 77/15 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 38/15, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 25.216, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Vereador Hubert Hubener, com a posse provisória da servidora Ariane Gehrman Binner, matrícula 38.611, porém, como a servidora Josiane assumiu a responsabilidade pela guarda e zelo do notebook no momento em que recebeu o notebook para encaminhá-lo para o conserto, tem sua parcela de responsabilidade, pois deveria ter buscado meios para garantir maior segurança do equipamento. Neste sentido a servidora Josiane Kohn Vicenzi, através do Termo folha 23 dos autos, autorizou o ressarcimento no valor de R\$ 1.763,57 em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas através de desconto em folha de pagamento.

Joinville, 10 de novembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190443** e o código CRC **8F62CF92**.